

PORTARIA N.º 0642, de 24 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n.º 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0462, de 17/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 26/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR